

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA GSE/ADM Nº 001, de 05 de março de 2018.**

Dispõe sobre o repasse de recurso financeiro para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº 216, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de 15 de setembro de 2004, item 4.6, que trata do manipulador de alimentos nos aspectos relativos à saúde, uso de equipamentos de proteção individual, higiene pessoal entre outros cuidados;

A Norma Regulamentadora – NR-6 do guia trabalhista que trata dos equipamentos de proteção individual no tocante à sua definição, bem como da obrigatoriedade da oferta do mesmo pelo empregador;

A produção de alimentos nas Escolas Públicas da Rede Estadual de Educação para a alimentação escolar, tornando-se, portanto, necessário garantir a segurança alimentar e nutricional por meio de práticas que combatam a contaminação dos alimentos, bem como promovam a segurança do manipulador de alimentos, que perpassa pelo uso de equipamentos de proteção individual – EPI's.

**RESOLVE Aprovar a Seguinte Instrução Normativa:**

Art. 1º - Repassar às Unidades Escolares integrantes da Rede Estadual de Educação do Piauí recurso financeiro do Programa de Autonomia, Cooperação e Transparência das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí (PACTUE) destinado à aquisição de EPI's (touca, luvas descartáveis, máscaras, avental e calçados apropriados tipo botas plásticas) para uso dos manipuladores de alimentos.

Parágrafo único. A execução do recurso financeiro de que trata este artigo deverá ocorrer em conformidade com as normas já existentes para aquisição de produtos pela escola, devendo ainda ser registrado em ata pelos membros que compõem o Conselho Escolar de cada unidade escolar.

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária de Estado da Educação do Piauí, em Teresina, 05 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretária de Estado de Educação- SEDUC/PI